

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Processo...: 23081.159447/2024-12 Pregão SRP 90003 / 2025 Data da Emissão: 15/01/2025

Abertura: Dia: 31/01/2025 Hora: 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>CACHOEIRA DO SUL - Locação de estrutura piramidal em lona, medindo aproximadamente 15 X 20 metros com fechamento lateral em lona, para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho.</p> <p>OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide;- LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico;- Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT;- LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. <p>DESTINADO AO CAMPUS CACHOEIRA DO SUL</p>		Unidade	12.144,0000	2,00		
2	<p>CACHOEIRA DO SUL - Locação de palco medindo 4 X 4 metros, carpetado e com escada de acesso, atendendo as normas técnicas vigentes, para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com</p>		Unidade	3.538,0000	2,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho.</p> <p>No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de montagem do palco; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. <p>O palco deverá possuir aterramento conforme as normas técnicas vigentes e as condições do aterramento do palco devem constar no laudo técnico.</p> <p>DESTINADO AO CAMPUS CACHOEIRA DO SUL</p>						
3	<p>FREDERICO WESTPHALEN - Locação de estrutura piramidal em lona na cor branca, medindo aproximadamente 10 X 10 metros, com fechamento lateral para evento de duração de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme 		Unidade	4.088,0000	1,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico;</p> <p>- Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT;</p> <p>- LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação.</p> <p>DESTINADO AO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN</p>						
4	<p>FREDERICO WESTPHALEN - Locação de palco medindo 4 X 4 metros, carpetado e com escada de acesso, atendendo as normas técnicas vigentes, para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho.</p> <p>No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p> <p>- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de montagem do palco;</p> <p>- LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo,</p>		Unidade	3.538,0000	1,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. O palco deverá possuir aterramento conforme as normas técnicas vigentes e as condições do aterramento do palco devem constar no laudo técnico. DESTINADO AO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN</p>						
5	<p>PALMEIRA DAS MISSÕES - Locação de estrutura piramidal em lona, medindo aproximadamente 15 X 20 metros com fechamento lateral em lona, para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide; - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico; - Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT; - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES</p>		Unidade	12.144,0000	2,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	<p>PALMEIRA DAS MISSÕES - Locação de estrutura piramidal em lona na cor branca, medindo aproximadamente 10 X 10 metros, com fechamento lateral para evento de duração de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide;- LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico;- Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT;- LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. <p>DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES</p>		Unidade	4.088,0000	2,00		
7	<p>PALMEIRA DAS MISSÕES - Locação de estrutura piramidal em lona na cor branca, medindo aproximadamente 5 X 5 metros, com fechamento lateral para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS.: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p>		Unidade	2.559,0000	2,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	<p>- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto e montagem da estrutura metálica e montagem da pirâmide;</p> <p>- LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico;</p> <p>- Laudo técnico de incombustibilidade da lona com ART ou RRT;</p> <p>- LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação.</p> <p>DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES</p> <p>PALMEIRA DAS MISSÕES - Locação de palco medindo 4 X 4 metros, carpetado e com escada de acesso, atendendo as normas técnicas vigentes, para evento de até 5 (cinco) dias, incluindo despesas de transporte, montagem e desmontagem, ART's ou RRT's que ficarão por conta da contratada. A estrutura deverá ser montada com antecedência, no mínimo, de 48 horas da realização do evento. A desmontagem deverá ocorrer em 24 horas. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho.</p> <p>No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p> <p>- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de montagem do palco;</p> <p>- LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS conforme Anexo M.2 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição de cada estrutura provisória montada, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga de trabalho ou o número máximo de pessoas. Deverão ser citados e</p>	Unidade	3.538,0000	2,00	_____	_____	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho de cada estrutura provisória montada. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico;</p> <p>- LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO conforme Anexo M.3 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) OU Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), original com comprovante de quitação. O palco deverá possuir aterramento conforme as normas técnicas vigentes e as condições do aterramento do palco devem constar no laudo técnico.</p> <p>DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES</p>						
9	<p>PALMEIRA DAS MISSÕES - Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. O valor da locação para oferta do preço deverá ser considerado por dia. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e materiais. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante autorização da Unidade Solicitante e/ou emissão da Nota de Empenho. COTAR VALOR UNITÁRIO.</p> <p>DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES</p>		Unidade	280,0000	10,00	_____	_____
10	<p>PALMEIRA DAS MISSÕES - Locação de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. O valor da locação para oferta do preço deverá ser considerado por dia. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e materiais. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante autorização da Unidade Solicitante e/ou emissão da Nota de Empenho. COTAR VALOR UNITÁRIO.</p> <p>DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES</p>		Unidade	280,0000	5,00	_____	_____
11	<p>SANTA MARIA - Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de</p>		Unidade	280,0000	270,00	_____	_____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. O valor da locação para oferta do preço deverá ser considerado por dia. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e materiais. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante autorização da Unidade Solicitante e/ou emissão da Nota de Empenho. COTAR VALOR UNITÁRIO. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA						
12	SANTA MARIA - Locação de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. O valor da locação para oferta do preço deverá ser considerado por dia. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos e materiais. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante autorização da Unidade Solicitante e/ou emissão da Nota de Empenho. COTAR VALOR UNITÁRIO. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA		Unidade	280,0000	60,00		
13	CACHOEIRA DO SUL - Contratação diária de empresa para sonorização de evento de MÉDIO PORTE, com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas. 01 mesa de som Digital com no mínimo 16 canais e 08 saídas. PA compatível para 500 pessoas. 01 notebook 10 microfones 10 pedestais e c/empes. 04 direct box 06 monitores de Chão com 02x12 mais drive. Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:		Dia	2.837,0000	2,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>- Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico;</p> <p>- LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga.</p> <p>Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico.</p> <p>DESTINADO AO CAMPUS CACHOEIRA DO SUL</p>						
14	<p>CACHOEIRA DO SUL - Contratação diária de empresa para sonorização de evento externo e de GRANDE PORTE (SEM ILUMINAÇÃO), com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas.</p> <p>01 mesa de som digital para PA de no mínimo 32 canais.</p> <p>PA para 1500 pessoas.</p> <p>01 mesa de som Digital para monitor com no mínimo 32 canais e 10 saídas. Todas as saídas equalizáveis.</p> <p>08 monitores de chão de 02x12 mais drive.</p> <p>01 Sub para Bateria 02x18</p> <p>02 cubos de Guitarra.</p> <p>01 Sistema para Baixo.</p> <p>01 Bateria acústica com ferragem e praticável.</p> <p>01 Kit de microfone de bateria.</p> <p>08 microfones condensadores.</p> <p>06 microfones dinâmicos para voz.</p> <p>06 microfones para instrumentos e percussão.</p> <p>06 direct box.</p> <p>02 microfones sem fio.</p> <p>20 pedestais.</p> <p>Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema.</p> <p>Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento.</p> <p>A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de</p>		Dia	3.527,0000	2,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>ART's.</p> <p>A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho.</p> <p>OBS: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de instalação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. <p>Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga.</p> <p>Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas.</p> <p>Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico.</p> <p>DESTINADO AO CAMPUS CACHOEIRA DO SUL</p>						
15	<p>FREDERICO WESTPHALEN - Contratação diária de empresa para sonorização de evento de MÉDIO PORTE, com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas.</p> <p>01 mesa de som Digital com no mínimo 16 canais e 08 saídas.</p> <p>PA compatível para 500 pessoas.</p> <p>01 notebook</p> <p>10 microfones</p> <p>10 pedestais e c/empes.</p> <p>04 direct box</p> <p>06 monitores de Chão com 02x12 mais drive.</p> <p>Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema.</p> <p>Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento.</p> <p>A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho.</p> <p>OBS: No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes</p>		Dia	2.837,0000	1,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. <p>Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico.</p> <p>DESTINADO AO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN</p>						
16	<p>PALMEIRA DAS MISSÕES - Serviço de sonorização (por hora) para EVENTOS PEQUENOS com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 mesa de som de 08 canais 01 Notebook 02 Microfones sem fio 02 Het set 02 pedestais 02 caixas de som de 250Wats no mínimo no pedestal 02 retorno <p>Amplificação, cabeamento e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's.</p> <p>A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho.</p> <p>OBS: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra 		Horas	382,0000	30,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	<p>Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga.</p> <p>Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico.</p> <p>DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES</p> <p>PALMEIRA DAS MISSÕES - Contratação diária de empresa para sonorização de evento de MÉDIO PORTE, com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas.</p> <p>01 mesa de som Digital com no mínimo 16 canais e 08 saídas. PA compatível para 500 pessoas. 01 notebook 10 microfones 10 pedestais e c/empes. 04 direct box 06 monitores de Chão com 02x12 mais drive. Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga.</p>	Dia	2.837,0000	2,00	_____	_____	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	<p>Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. DESTINADO AO CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES</p> <p>SANTA MARIA - Serviço de sonorização (por hora) para EVENTOS PEQUENOS com as seguintes características: 01 mesa de som de 08 canais 01 Notebook 02 Microfones sem fio 02 Het set 02 pedestais 02 caixas de som de 250Wats no mínimo no pedestal 02 retorno Amplificação, cabeamento e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA</p>		Horas	288,0000	150,00		
19	SANTA MARIA - Contratação diária de empresa para sonorização de evento de		Dia	2.434,0000	15,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>MÉDIO PORTE, com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas. 01 mesa de som Digital com no mínimo 16 canais e 08 saídas. PA compatível para 500 pessoas. 01 notebook 10 microfones 10 pedestais e c/empes. 04 direct box 06 monitores de Chão com 02x12 mais drive. Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA</p>						
20	<p>SANTA MARIA - Contratação diária de empresa para sonorização de evento externo e de GRANDE PORTE (COM ILUMINAÇÃO), com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas. 01 mesa de som digital para PA de no mínimo 32 canais. PA para 1500 pessoas. 01 mesa de som Digital para monitor com no mínimo 32 canais e 10 saídas. Todas</p>		Dia	4.756,0000	10,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>as saídas equalizáveis. 08 monitores de chão de 02x12 mais drive. 01 Sub para Bateria 02x18 02 cubos de Guitarra. 01 Sistema para Baixo. 01 Bateria acústica com ferragem e praticável. 01 Kit de microfone de bateria. 08 microfones condensadores. 06 microfones dinâmicos para voz. 06 microfones para instrumentos e percussão. 06 direct box. 02 microfones sem fio. 20 pedestais. Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema.</p> <p>ILUMINAÇÃO PARA OS EVENTOS DE GRANDE PORTE. 01 MESA DE LuzDMX 12 lâmpadas Pares foco 05 de frente com difusor. 02 minibruti. 12 Par Led 3Wats. 08 moving light. Estrutura, dimers e cabeamento de acordo com a necessidade da iluminação do evento. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho. OBS: No momento da execução dos serviços a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos: - Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de instalação e operação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico; - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou (RRT) de projeto, montagem e aterramento das estruturas metálicas; - LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra</p>						

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	<p>Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga. Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas. Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico. OBS2: As estruturas metálicas deverão possuir aterramento conforme as normas técnicas vigentes e as condições do aterramento devem constar no laudo técnico. DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA</p> <p>SANTA MARIA - Contratação diária de empresa para sonorização de evento externo e de GRANDE PORTE (SEM ILUMINAÇÃO), com prazo de duração máxima de 12 horas ininterruptas.</p> <p>01 mesa de som digital para PA de no mínimo 32 canais. PA para 1500 pessoas.</p> <p>01 mesa de som Digital para monitor com no mínimo 32 canais e 10 saídas. Todas as saídas equalizáveis.</p> <p>08 monitores de chão de 02x12 mais drive.</p> <p>01 Sub para Bateria 02x18</p> <p>02 cubos de Guitarra.</p> <p>01 Sistema para Baixo.</p> <p>01 Bateria acústica com ferragem e praticável.</p> <p>01 Kit de microfone de bateria.</p> <p>08 microfones condensadores.</p> <p>06 microfones dinâmicos para voz.</p> <p>06 microfones para instrumentos e percussão.</p> <p>06 direct box.</p> <p>02 microfones sem fio.</p> <p>20 pedestais.</p> <p>Amplificação, cabeamentos e pilhas de acordo com as necessidades do sistema. Prazo de instalação: 24 horas antes da realização do evento. A empresa deverá deixar no local, durante o evento, uma pessoa responsável pelo equipamento. Será de responsabilidade da licitante vencedora despesas de montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, materiais e pagamento de ART's. A comunicação do evento ocorrerá com antecedência de 15 dias, mediante emissão da Nota de Empenho.</p>	Dia	2.955,0000	15,00	_____	_____	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>OBS: No momento da execução do serviço a contratada deverá apresentar, no prazo de 3(três) dias úteis anteriores a data de início do evento, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de instalação dos equipamentos de som e/ou luz, instalação elétrica abaixo de 1.000V, malha de aterramento e laudo técnico;- LAUDO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS conforme Anexo M.1 da Resolução Técnica CBMRS nº 05 - Parte 4A Processo de Segurança Contra Incêndio: Eventos Temporários 2017 e suas alterações, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original com comprovante de quitação. <p>Conforme instruído no referido laudo técnico, deverá ser apresentado uma descrição das instalações elétricas, com as respectivas fotos anexadas e informações sobre a capacidade de carga.</p> <p>Deverão ser citados e explicados: a denominação, funcionalidade e a carga de trabalho das instalações elétricas montadas.</p> <p>Deverão ser anexadas as respectivas fotos. As informações deste capítulo podem ser anexadas em folhas avulsas e apensadas ao Laudo, mediante paginação e rubrica do responsável técnico.</p> <p>DESTINADO AO CAMPUS SANTA MARIA</p>						

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura